



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA DESENVOLVER PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA e MECATRÔNICA INDUSTRIAL - 1º SEMESTRE DE 2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Regimento sobre o Programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **1º Processo Seletivo 2023**.

1. DO OBJETIVO

1.1. O programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica visa proporcionar aos alunos a participação em Projeto Pedagógico de Ensino; despertar no aluno de graduação a pesquisa científica. Caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

2. DAS VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

2.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para o Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica no 1º semestre de 2023.

2.2. Para realização da monitoria, o aluno receberá concessão parcial de bolsa de estudos, nos termos do despacho 075316-001-01 do Departamento Regional do SENAI/SP, no valor de 18% (dezoito por cento) do valor da mensalidade.

2.3. O aluno que estiver usufruindo de financiamento estudantil, não terá direito ao desconto de 18% (dezoito por cento), podendo realizar o Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica como voluntário.

2.4. O candidato selecionado para o Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica deverá cumprir uma jornada mínima de 04 (quatro) horas semanais.

2.5. As atividades de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica a serem desenvolvidas e seus horários, serão definidas pelo Professor Orientador, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pelo Coordenador de Curso.



- 2.6.** Os alunos selecionados ao preenchimento das vagas deverão apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Professor Orientador, pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.
- 2.7.** Ao final de cada mês, os alunos deverão entregar os documentos utilizados no exercício do Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica: prestar frequência mensal que devem ser assinados pelo aluno e pelo Professor Orientador, em formulário próprio, e relatório de suas atividades.
- 2.8.** Ao final do término do semestre, apresentar um artigo contendo o projeto conforme norma ABNT relacionado ao projeto proposto.
- 2.9.** A permanência do aluno no programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica será condicionada cumulativamente à:
- I. Assiduidade nas atividades;
 - II. Cumprimento das atribuições;
 - III. Desempenho satisfatório nas atividades de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação, em avaliação do Professor Orientador.
- 2.10.** A exclusão do aluno no programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica dar-se-á por recomendação do Professor Orientador, em razão do não cumprimento do disposto nos itens 2.9.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** O período de inscrição será nos dias 04 de janeiro a 26 de janeiro de 2023. A inscrição será feita pelo candidato, junto com a coordenação do Curso Superior de Tecnologia da Faculdade SENAI Roberto Mange, após a indicação dos docentes e mediante preenchimento do formulário de inscrição.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.** Ser aluno devidamente matriculado no curso de graduação em Tecnologia.
- 4.2** O candidato poderá fazer inscrição em até 03 (três) projetos propostos.



- 4.3** Ter frequência mínima de **80% (oitenta por cento)** e aproveitamento mínimo de **70% (setenta por cento)** na(s) disciplina(s) que optou fazer a inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** Poderão participar da seleção os candidatos que obedecerem aos requisitos para inscrição.
- 5.2.** Após inscrito, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo que consistirá de:
- a. Análise de aproveitamento curricular e assiduidade total/parcial no semestre da inscrição;
 - b. Análise do projeto proposto;
 - c. Entrevista com o Professor Orientador e o Coordenador do Curso.
- 5.3.** Todas as 03 (três) fases do processo seletivo terão caráter eliminatório.
- 5.4.** A entrevista com o Professor Orientador e o Coordenador do Curso, que selecionará os candidatos, serão de 27 a 28 de janeiro de 2023 das 18:45h às 22:00h. Os horários serão divulgados posteriormente pelos respectivos professores.
- 5.5.** A divulgação dos candidatos selecionados será no dia 31 de janeiro de 2023, nos murais de aviso e no portal educacional da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Fica facultado à Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange o direito de suspender o presente edital por sua conveniência e oportunidade.
- 6.2.** A inscrição do candidato no programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 6.3.** O candidato não poderá atuar em mais de 01 (um) Projeto Proposto.



- 6.4. Caso haja desistência ou afastamento de algum aluno de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica, o mesmo perderá a concessão parcial de bolsa de estudos, nos termos do despacho 075316-001-01 do Departamento Regional do SENAI/SP, no valor de 18% (dezoito por cento) do valor da mensalidade.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente programa de Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica terá vigência durante o ano de 2023, correspondendo ao período de fevereiro a dezembro de 2023.
- 7.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2022.

Everson de Aro Capobianco
Diretor da Faculdade de
Tecnologia SENAI Roberto Mange